



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO-8\$00

1 — A renovação das assinaturas ou a aceltação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até so final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuals ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anún-

cio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa. 4 — Os prazos de reclamações de faitas do Diário da República para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

Toda a correspondência, quer eficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas de «Diário da República» e de «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Mele, 5—1092 Lisboa Codex.

2.° SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto do Presidente da República n.º 7/87:

Exonera do cargo de Secretário de Estado da Segurança Social o Dr. José Nobre Pinto Sancho.

Decreto do Presidente da República n.º 8/87:

Nomeia o Dr. Luís Filipe da Conceição Pereira para o cargo de Secretário de Estado da Segurança Social.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 7/87

de 27 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea h) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte: É exonerado, sob proposta do Primeiro-Ministro, do cargo de Secretário de Estado da Segurança Social o Dr. José Nobre Pinto Sancho.

Assinado em 23 de Janeiro de 1987.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva. Referendado em 23 de Janeiro de 1987.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Decreto do Presidente da República n.º 8/87

de 27 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea h) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte: É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Luís Filipe da Conceição Pereira para o cargo de Secretário de Estado da Segurança Social.

Assinado em 26 de Janeiro de 1987.

Publique-se.

- O Presidente da República, Mário Soares. O Primeiro-Ministro, Anibal António Cavaco Silva. Referendado em 26 de Janeiro de 1987.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

Depósito legal n.º 8814/85